MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 760, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.-

Concede a *Medalha Rivadávia Corrêa ao Sargento Harlen Maciel Souza.*

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao *Sargento Harlen Maciel Souza,* a Medalha Rivadávia Corrêa, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração, distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 01 de setembro de 2003.

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner